

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 858/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA DE LIZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/037604, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Ellian Patrick Medeiros.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 860/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINA CAMILA STEIN SCHMITZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/037464, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Ketlyn Monique da Silva.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 862/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISADORA FAVARETTO SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 036196/2026, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0005/2026/PJS/BVE

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA VELHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina);

CONSIDERANDO o intenso volume de precipitações pluviométricas que vem atingindo o Estado de Santa Catarina, especialmente os municípios da região litorânea, ocasionando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança da população e impactos na regular prestação dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO a persistência das condições climáticas adversas que acometem o Estado de Santa Catarina, especialmente diante da manutenção de alertas meteorológicos de severidade elevada para a data de 30 de setembro de 2026, sem previsão de melhora significativa no curto prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos servidores, estagiários e demais colaboradores em exercício nas Promotorias de Justiça da Comarca de Barra Velha o cumprimento do expediente em regime de teletrabalho no dia 30 de setembro de 2026, a critério da chefia imediata.

Parágrafo único. O atendimento ao público durante o período será realizado pela secretária e o apoio técnico das Promotorias de Justiça, de forma eletrônica, por ligações e *WhatsApp* e correio eletrônico.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para controle e acompanhamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Barra Velha, 29 de setembro de 2026.

ALBERT MEDEIROS KARL

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0019/2026/SEC/CUR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS**, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIARITA DA SILVA**, matrícula 631.627-1, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba/SC.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS MACHADO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0020/2026/SEC/CUR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS**, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o residente **ARTHUR BORTOLUZZI CANFELD**, matrícula 634.267-1, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca-Sede da Circunscrição, para, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília/SC.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS MACHADO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 6.517/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **RENATA SUSAN PEREIRA**, matrícula n. 384.801-9, Analista em Psicologia, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício da função de membro de Comissões ou Grupos de Trabalho, a partir do dia 8 de abril do corrente ano, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/010160. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.723/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de outubro de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ABELARDO LUZ	PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
ANCHIETA	PJ	633.703-1 329.121-9 633.705-8	João Gonçalves de Souza Neto (Até 7) Maycon Robert Hammes (Dias 8 e 9) Saraah Seben Fiamoncini (De 10 a 31)
ARMAZÉM	PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dias 1º e 2)
ARAQUARI	1ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas
ARARANGUÁ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 1º) Luiza Sperb Napoleão (Dia 2)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1ª PJ	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (De 27 a 30)
	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 2 a 31)
	8ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (De 5 a 9)
BLUMENAU	1ª PJ	340.615-6 684.803-6	Marina Saade Laux (Até 4 e de 20 a 31) Lucas Carvalho Mattioli (De 5 a 19)
	4ª PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (Até 9)
	9ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 1º)
	14ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 2)
	18ª PJ	358.261-2 357.972-7 684.803-6	Carlos Alberto da Silva Galdino (Até 12) Marcionei Mendes (De 13 a 20 e 24 a 31) Lucas Carvalho Mattioli (De 21 a 23)
BOM RETIRO	PJ	391.189-6 634.337-6 658.979-0	Larissa Zimmermann (Até 4) Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 5 a 12) Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	371.703-8	Larissa Zomer Loli (Dias 15 e 16)
	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 23)
BRUSQUE	1ª PJ	321.066-9	Andrea Gevaerd (Dia 1º)
	3ª PJ	340.461-7	Susana Perin Caruaíba (Dias 1º e 2)
CAÇADOR	2ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 19)
	3ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dias 5 e 6)
	4ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dias 1º e 2)
CAMBORIÚ	3ª PJ	684.760-9 631.876-2	Ariane Bulla Jaquier (Até 14) Theo Victor Ramos Rosenau (De 15 a 31)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Até 9)
CANOINHAS	4ª PJ	391.231-0	Susane Ramos (Até 10)
CAPITAL	4ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes
	9ª PJ	934.007-6 635.107-7	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Até 12) Flávia França de Castro Fonseca (De 13 a 31)
	12ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller
	25ª PJ	391.044-0	Aline Dalle Laste
	26ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno
	29ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo
	30ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	31ª PJ	316.079-3 329.209-6	Afonso Ghizzo Neto (Até 2 e de 5 a 21) Thiago Carriço de Oliveira (Dias 3, 4 e de 22 a 31)

	32ª PJ	340.338-6 000.294-1	Letícia Baumgarten Filomeno (Dias 1º, 2 e 8) Fabiano Henrique Garcia (De 15 a 21)
	33ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dias 1º, 2, de 5 a 9, 13 a 16 e 19 a 23)
	34ª PJ	391.234-5 305.114-5 635.107-7	Isabela Ramos Philippi (Até 7, de 9 a 25 e dias 28 e 31) Gilberto Polli (Dia 8) Flávia França de Castro Fonseca (Dias 26, 27, 29 e 30)
	36ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 21 a 30)
	39ª PJ - 4º Promotor	000.124-4	Sandro de Araujo (De 6 a 9, 13 a 16 e dias 19 e 20)
	39ª PJ - 5º Promotor	215.092-1 340.425-0 384.678-4	Havah Emília Piccinini de Araújo (Até 20) Alexandre Carrinho Muniz (De 21 a 27) Bartira Soldera Dias (De 28 a 31)
	40ª PJ	391.234-5 321.022-7	Isabela Ramos Philippi (Dias 1º, 2, de 5 a 7 e dia 9) Caroline Cristine Eller (Dia 8)
	43ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (De 2 a 31)
CHAPECÓ	1ª PJ	633.706-6 300.027-3	Rayane Santana Freitas (Dia 1º) Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 2)
	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (De 26 a 31)
	11ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos
CONCÓRDIA	2ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
	5ª PJ	619.519-9 635.109-3	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (De 21 a 23) Giovanna Thomaz Todeschini (Dias 27, 29 e 30)
CRICIÚMA	1ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 7 a 9)
	2ª PJ	372.169-8 985.555-6	Marcos Batista De Martino (De 22 a 26 e dia 30) Letícia Boaroli Back (De 27 a 29)
	10ª PJ	393.641-4 985.555-6	Julia Trevisan de Toledo Barros (Até 14) Letícia Boaroli Back (De 15 a 31)
	11ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dias 1º e 2)
	12ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dias 1º e 2)
	13ª PJ	634.338-4 985.555-6	Anna Flávia Carminatti (Até 12 e de 15 a 31) Letícia Boaroli Back (Dias 13 e 14)
CURITIBANOS	2ª PJ	689.223-0 391.172-1 697.852-5	Rafael Scur do Nascimento (Até 4) Lucas dos Santos Machado (De 5 a 12) Rodolfo Curcio Locatelli (De 13 a 31)
DESCANSO	PJ	633.705-8 689.223-0	Saraah Seben Fiamoncini (Até 5 e de 10 a 31) Rafael Scur do Nascimento (De 6 a 9)
FORQUILHINHA	PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dias 29 e 30)
FRAIBURGO	1ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dias 26, 27 e 29)
	3ª PJ	633.050-9 635.108-5	Paulo Roberto Colombo Junior (Até 18) Jorhan da Silva Marques (De 19 a 31)
GAROPABA	2ª PJ	633.706-6 658.774-7 384.678-4 635.109-3	Rayane Santana Freitas (Dia 1º, de 17 a 21, dias 24, 25 e de 28 a 31) Guilherme Brito Laus Simas (De 2 a 5, dia 7 e de 9 a 12) Bartira Soldera Dias (Dias 6 e 8) Giovanna Thomaz Todeschini (De 13 a 16 e dias 22, 23, 26 e 27)
GARUVA	PJ	358.187-0 371.692-9 619.519-9	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (Dia 1º) Caio Rothsahl Botelho (De 2 a 12) Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves (De 13 a 19)
GASPAR	3ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (De 5 a 31)
GUARAMIRIM	1ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	3ª PJ	972.210-6	Mylene Medeiros Dutra (De 13 a 27)
IBIRAMA	2ª PJ	357.969-7 634.330-9 391.453-4	Rafaela Denise da Silveira Beal (Até 12) Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 13 a 25) Thiago Moura Furtado (De 26 a 31)
IÇARA	3ª PJ	627.751-9 633.046-0 634.338-4 684.845-1	Mayara Loebmann Perez (Até 7 e de 10 a 16) Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 8) Anna Flávia Carminatti (Dia 9) Guilherme Back Locks (De 17 a 26)
IMBITUBA	1ª PJ	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dia 7)
	2ª PJ	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dias 1º e 2)
INDAIAL	2ª PJ	658.938-3 684.803-6 635.111-5	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Até 9) Lucas Carvalho Mattioli (De 10 a 12) Eduardo Rafael Padaratz (De 13 a 31)
	3ª PJ	635.111-5	Eduardo Rafael Padaratz (De 13 a 20)
IPUMIRIM	PJ	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Até 7)
ITAJAÍ	1ª PJ	635.113-1	Jorge Souza Cremona da Silva (De 21 a 30)
	2ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira
	5ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira
	8ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (De 13 a 16, 19 a 23 e dias 26, 28 e 29)
	9ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo
	10ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira
	14ª PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta
	16ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (Até 9)
ITAPEMA	2ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dias 2, 5 e 6)
	3ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 1º)
	4ª PJ	658.931-6 378.416-9	Leonardo Fagotti Mori (Dia 1º) Rodrigo Cesar Barbosa (De 2 a 9)
ITAPOÁ	1ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Até 16)
ITUPORANGA	2ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 1º)

	3ª PJ	391.453-4 963.760-5	Thiago Moura Furtado (Até 2) Rafael Dutra Silveira Martins (Dias 26, 27, 29 e 30)
JAGUARUNA	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro
JARAGUÁ DO SUL	2ª PJ	357.589-6 972.210-6	Rafael Meira Luz (De 13 a 27) Mylene Medeiros Dutra (De 28 a 31)
	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (De 5 a 9)
JOINVILLE	1ª PJ	658.805-0	Viviane Soares (Dia 13)
	4ª PJ	371.416-0 635.106-9 658.882-4	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Até 12 e de 17 a 31) Larissa Aguiar de Assunção (Dia 13) Ana Paula Destri Pavan (De 14 a 16)
	5ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (Dias 8 e 9)
	7ª PJ	658.889-1	Bruna Gonçalves Gomes (Dias 1º e 2)
	8ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	9ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (De 7 a 9 e dia 23)
	22ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	23ª PJ	635.106-9	Larissa Aguiar de Assunção (De 13 a 16 e dias 23 e 26)
	24ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dias 2 e 5)
	25ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (De 13 a 16)
LAGES	6ª PJ	378.469-0 958.746-2	Eliatar Silva Junior (De 2 a 12) Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
	12ª PJ	634.337-6 357.978-6 658.979-0	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Até 4) Jean Pierre Campos (De 5 a 12) Emanuelle Dorigatti (De 13 a 31)
	14ª PJ	000.149-0	Fabício Nunes (Dias 1º, 2, de 5 a 9 e dia 13)
	15ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio
LAGUNA	1ª PJ	633.053-3 634.336-8 635.117-4	Patricia Zanotto (Até 4) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 5 a 12) Marina Uhry Vieira (De 13 a 31)
	2ª PJ	635.116-6	Giulia Tilton (De 16 a 30)
MARAVILHA	2ª PJ	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino (De 26 a 30)
	3ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 13)
MONDAÍ	PJ	658.933-2 954.200-0	Marciano Villa (Até 12) Bianca Caneppele Sott Audino (De 13 a 30)
NAVEGANTES	2ª PJ	391.035-0 635.113-1	Sandra Fajtlowicz Sachs (Até 12) Jorge Souza Cremona da Silva (De 13 a 31)
	3ª PJ	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Até 9)
ORLEANS	1ª PJ	627.751-9 974.331-6 384.923-6 633.052-5	Mayara Loebmann Perez (Dias 1º e 2) Simone Rodrigues da Rosa (De 3 a 7) Saulo Henrique Aléssio Cesa (De 8 a 19) Márcio Ribeiro Borges (De 20 a 31)
OTACÍLIO COSTA	PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio
PALHOÇA	2ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 21 e 28)
	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 1º e 2)
	5ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
	8ª PJ	633.704-0 635.110-7 633.706-6	Isis Pereira Mendes (Até 12) Eduardo Monteiro Cardoso (De 13 a 16 e dias 22, 23, 26 e 27) Rayane Santana Freitas (De 17 a 21, dias 24, 25 e de 28 a 31)
	9ª PJ	357.883-6 340.466-8 635.110-7	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Até 5) Fernanda Broering Dutra (De 6 a 12) Eduardo Monteiro Cardoso (De 13 a 31)
PONTE SERRADA	PJ	981.500-7 684.908-3 658.891-3	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dia 1º) Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (De 2 a 12) Marcos Augusto Brandalise (De 13 a 31)
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros (De 19 a 31)
PORTO UNIÃO	2ª PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro (De 13 a 21) Tiago Prechlhak Ferraz (De 22 a 30)
PRESIDENTE GETÚLIO	1ª PJ	634.330-9 654.835-0	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Até 12) Bibiana Fontanella Brighenti (De 13 a 31)
	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 1º)
QUILOMBO	PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Até 12)
RIO DO SUL	2ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 1º)
	3ª PJ	654.835-0	Bibiana Fontanella Brighenti (Dias 13, 22, 23, 26 e 27)
	5ª PJ	634.330-9 357.921-2 329.002-6 631.990-4	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 13) João Paulo Bianchi Beal (De 14 a 16) Eduardo Chinato Ribeiro (Dias 22 e 23) Wallace França de Melo (Dias 26 e 27)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	634.331-7 635.114-0	Luiza Sperb Napoleão (Até 12) Carolina Trentini Schenkel (De 13 a 31)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 5)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	634.335-0 635.106-9	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Até 13) Larissa Aguiar de Assunção (De 14 a 31)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	684.987-3 958.746-2	Vinicius Silva Peixoto (Até 12) Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli (De 13 a 31)
SÃO JOSÉ	2ª PJ	329.231-2 384.678-4 635.105-0	Caroline Moreira Suzin (Dia 1º) Bartira Soldera Dias (De 2 a 12) Luiza Wohlmeister Azeredo (De 13 a 31)

	3ª PJ	232.801-1 329.172-3	Vera Lúcia Butzke (Dia 8, de 13 a 16, 19 a 23, 26, 27, 29 e 30) Marina Modesto Rebelo (Dia 9)
	12ª PJ	372.062-4 684.746-3 955.248-0	Carlos Eduardo Cunha (Até 3) Gabriela Basso Alpini (De 4 a 18) Marco Antônio Vargas Sandi (De 19 a 31)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (De 13 a 30)
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos (De 13 a 16)
SEARA	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart (Até 9 e de 13 a 27)
SOMBRIO	1ª PJ	684.988-1 384.595-8 634.331-7 635.112-3	Andréia Tonin (Até 7) Juliano Bitencourt Pinter (De 8 a 12) Luiza Sperb Napoleão (De 13 a 22) Letícia Medeiros Nunes Bonetti (De 23 a 31)
TANGARÁ	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Até 16)
TIJUCAS	1ª PJ	684.906-7 989.661-9	Mariana Mocelin (Até 12) Danielle Karine Barbosa Fernandes (De 13 a 31)
	2ª PJ	684.760-9 989.661-9 684.906-7	Ariane Bulla Jaquier (Até 14) Danielle Karine Barbosa Fernandes (De 15 a 22) Mariana Mocelin (De 23 a 31)
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serrattine (Dias 16, 19, 20, 29 e 30)
TUBARÃO	1ª PJ	634.336-8 635.117-4	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dias 8 e 9) Marina Uhry Vieira (De 15 a 21)
	2ª PJ	658.864-6 634.336-8	Elias Albino de Medeiros Sobrinho (Até 14) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 15 a 19)
	3ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dias 1º e 2)
	8ª PJ	635.116-6	Giulia Tilton (De 13 a 20)
TURVO	1ª PJ	959.798-0	Gunter de França Nast (Dia 9)
URUSSANGA	3ª PJ	685.014-6 634.338-4	Willian Valer (De 8 a 12 e 15 a 31) Anna Flávia Carminatti (Dias 13 e 14)
VIDEIRA	2ª PJ	955.248-0 635.108-5	Marco Antônio Vargas Sandi (Até 12) Jorhan da Silva Marques (De 13 a 16)
	3ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 2, de 5 a 9 e 13 a 16)
XANXERÊ	2ª PJ	340.874-4 357.595-0	Lia Nara Dalmutt (Dias 1º e 2) Ana Cristina Boni (De 5 a 9 e 13 a 15)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.724/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de outubro do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
ARARANGUÁ	1ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Thiago Napolini Berenhauser
	2ª PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	4ª PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	5ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	6ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Luiza Sperb Napoleão

ASCURRA	PJ	340.663-6	Patricia Dagostin
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	340.793-4 357.760-0	Diego Rodrigo Pinheiro Candida Antunes Ferreira
	8ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10ª PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo Diego Rodrigo Pinheiro
	11ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BIGUAÇU	1ª PJ	232.731-7 312.080-5 684.724-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros Leonardo Cazonatti Marcinko
	2ª PJ	232.731-7 305.135-8 684.724-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Leonardo Cazonatti Marcinko
	3ª PJ	305.135-8 312.080-5 684.724-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros Leonardo Cazonatti Marcinko
	4ª PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	1ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado
	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	7ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi
	9ª PJ	340.615-6 684.803-6	Marina Saade Lauxv (de 2 a 4 e 20 a 31) Lucas Carvalho Mattiola (De 5 a 19)
	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
	17ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	371.703-8 684.723-4	Larissa Zomer Loli Luísa Niencheski Calviera
	2ª PJ	372.176-0 684.723-4	Ana Maria Horn Vieira Carvalho Luísa Niencheski Calviera
	3ª PJ	372.176-0 371.703-8	Ana Maria Horn Vieira Carvalho Larissa Zomer Loli
BRUSQUE	1ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	2ª PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	3ª PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	4ª PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	5ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd
	6ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani
CAÇADOR	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	2ª PJ	658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)

	3ª PJ	357.949-2 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	4ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	5ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
CAMBORIÚ	1ª PJ	658.887-5 321.030-8 372.063-2	Ana Laura Peronio Omizzolo Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner
	2ª PJ	658.887-5 357.606-0 372.063-2	Ana Laura Peronio Omizzolo Caroline Cabral Zonta Tehane Tavares Fenner
	3ª PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 658.887-5 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Ana Laura Peronio Omizzolo Diego Rodrigo Pinheiro
	4ª PJ	658.887-5 321.030-8 357.606-0 340.793-4	Ana Laura Peronio Omizzolo Luis Felipe de Oliveira Czesnat Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
	5ª PJ	321.030-8 372.063-2 357.606-0	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Caroline Cabral Zonta
CAMPO ERÊ	PJ	371.424-1	Felipe Brüggemann
CAMPOS NOVOS	1ª PJ	657.190-5 696.740-0 633.050-9	Juliana Goulart Ferreira Felipe Lambert de Faria Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 7)
	2ª PJ	658.935-9 657.190-5 633.050-9	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 7)
	3ª PJ	658.935-9 696.740-0 633.050-9	Raquel Betina Blank Felipe Lambert de Faria Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 7)
CANOINHAS	1ª PJ	633.703-1 685.034-0 959.510-4 391.231-0	João Gonçalves de Souza Neto Marcos José Ferreira da Cruz Marcus Vinicius dos Santos Susane Ramos
	2ª PJ	633.703-1 685.034-0 959.510-4 961.617-9	João Gonçalves de Souza Neto Marcos José Ferreira da Cruz Marcus Vinicius dos Santos Leonardo Lorenzton
	3ª PJ	633.703-1 961.617-9 959.510-4 391.231-0	João Gonçalves de Souza Neto Leonardo Lorenzton Marcus Vinicius dos Santos Susane Ramos
	4ª PJ	961.617-9 685.034-0 391.231-0 633.703-1	Leonardo Lorenzton Marcos José Ferreira da Cruz Susane Ramos João Gonçalves de Souza Neto
CAPITAL	1ª PJ	340.423-4 316.032-7	Mauricio de Oliveira Medina Giovanni Andrei Franzoni Gil
	3ª PJ	340.665-2 316.032-7	Alvaro Pereira Oliveira Melo Giovanni Andrei Franzoni Gil
	7ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto
	8ª PJ	321.051-0 000.292-5	Fabício José Cavalcanti Maria Amélia Borges Moreira
	13ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	26ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	32ª PJ	340.338-6	Leticia Baumgarten Filomeno
	35ª PJ	340.665-2 340.423-4	Alvaro Pereira Oliveira Melo Mauricio de Oliveira Medina
	39ª PJ - 1º Promotor	000.124-4 340.795-0 340.425-0 384.678-4	Sandro de Araujo Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz Bartira Soldera Dias (De 28 a 31)
	39ª PJ - 2º Promotor	215.092-1 340.795-0 340.425-0 384.678-4	Havah Emília Piccinini de Araújo Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz Bartira Soldera Dias (De 28 a 31)

	39ª PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 340.425-0 384.678-4	Havah Emília Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Alexandre Carrinho Muniz Bartira Soldara Dias (De 28 a 31)
	39ª PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 340.795-0 384.678-4	Havah Emília Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Luciana Uller Marin Bartira Soldara Dias (De 28 a 31)
	39ª PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 340.795-0 340.425-0	Havah Emília Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz
CHAPECÓ	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7ª PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
	15ª PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8 658.885-9 979.733-5 684.842-7	Luis Otávio Tonal Fabrício Pinto Weiblen Josuel Hochwart Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	658.885-9 340.404-8 979.733-5 655.328-1 684.842-7	Fabrício Pinto Weiblen Luis Otávio Tonal Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski Luan de Moraes Melo
	3ª PJ	658.885-9 979.733-5 655.328-1 684.842-7	Fabrício Pinto Weiblen Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski Luan de Moraes Melo
	4ª PJ	340.404-8 979.733-5 655.328-1 684.842-7	Luis Otávio Tonal Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski Luan de Moraes Melo
	5ª PJ	340.404-8 658.885-9 979.733-5 655.328-1	Luis Otávio Tonal Fabrício Pinto Weiblen Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski
CRICIÚMA	2ª PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez
	6ª PJ	340.451-0	Marcelo Francisco da Silva (Até 7)
	8ª PJ	340.913-9	Diana da Costa Chierighini (De 14 a 18)
	9ª PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (De 21 a 25)
	12ª PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadson Javel Teixeira Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
CURITIBANOS	1ª PJ	357.552-7 357.590-0	Alexandre Penzo Betti Neto Raul Gustavo Juttel
	2ª PJ	357.552-7 357.590-0 391.172-1	Alexandre Penzo Betti Neto Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado
	3ª PJ	357.590-0 391.172-1	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado
	4ª PJ	357.552-7 391.172-1	Alexandre Penzo Betti Neto Lucas dos Santos Machado
FRAIBURGO	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
GAROPABA	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas

GASPAR	1ª PJ	371.461-6 371.635-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior (Até 4) Rafaela Vieira Bergmann Thiago Ferla
	2ª PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior (Até 4) Aline Boschi Moreira
	3ª PJ	371.635-0 684.840-0 371.637-6	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior (Até 4) Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
GUARAMIRIM	1ª PJ	658.932-4 357.579-9	Luis Felipe Fonseca Católico Iara Klock Campos
	2ª PJ	969.137-5 357.579-9	Bruna Costa Valença Iara Klock Campos
	3ª PJ	658.932-4 969.137-5	Luis Felipe Fonseca Católico Bruna Costa Valença
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3 956.505-1	Symone Leite Gabriela Cavalheiro Locks
	2ª PJ	305.091-2 956.505-1	Sandra Goulart Giesta da Silva Gabriela Cavalheiro Locks
	3ª PJ	305.091-2 340.950-3	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite
INDAIAL	1ª PJ	658.938-3 329.202-9	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Débora Pereira Nicolazzi (Até 7)
	2ª PJ	658.938-3 384.896-5	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Cristina Nakos
	3ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos
IPUMIRIM	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
ITÁ	PJ	979.733-5 658.885-9	Josuel Hochwart Fabrício Pinto Weiblen (Até 7)
ITAJAÍ	6ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9 371.607-4 340.965-1	Rodrigo Cesar Barbosa Bianca Andrighetti Coelho Renata de Souza Lima
	2ª PJ	378.416-9 658.931-6 371.607-4	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori Bianca Andrighetti Coelho
	3ª PJ	658.931-6 340.793-4 371.607-4 340.965-1	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro Bianca Andrighetti Coelho Renata de Souza Lima
	4ª PJ	378.416-9 658.931-6 340.965-1 358.178-0	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori Renata de Souza Lima Fabiano Francisco Medeiros (Até 7)
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3 635.117-4 635.116-6	Raísa Carvalho Simões Rollin Marina Uhry Vieira (De 13 a 31) Giulia Tilton (De 13 a 31)
JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	2ª PJ	357.589-6 969.137-5	Rafael Meira Luz Bruna Costa Valença
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 969.137-5 658.928-6	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Bruna Costa Valença José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4 969.137-5 658.928-6	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio Bruna Costa Valença José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4 969.137-5 658.928-6	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Bruna Costa Valença José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	6ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	7ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 969.137-5 658.928-6	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Bruna Costa Valença José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	9ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 658.803-4 969.137-5 357.589-6	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Rafael Pedri Sampaio Bruna Costa Valença Rafael Meira Luz (Até 7)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3 390.832-1	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Douglas Dellazari

	4ª PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
JOINVILLE	13ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas
	14ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
	23ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (De 14 a 18)
LAGUNA	1ª PJ	655.079-7 684.759-5 635.116-6 634.336-8	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Giulia Tilton (De 13 a 31) Tito Gabriel Cosato Barreiro (Até 4 e de 13 a 31)
	2ª PJ	684.759-5 634.336-8 635.117-4	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 16 a 30) Marina Uhry Vieira (De 16 a 30)
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
MAFRA	1ª PJ	684.843-5 685.040-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento Jessica de Souza Rangel Fernandes
	2ª PJ	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
	3ª pj	303.913-7 685.040-5	Alicio Henrique Hirt Jessica de Souza Rangel Fernandes
NAVEGANTES	1ª PJ	954.251-5 391.035-0 372.072-1	Fernanda de Ávila Moukarzel Sandra Faitlowicz Sachs Alceu Rocha
	2ª PJ	954.251-5 340.994-5 391.035-0	Fernanda de Ávila Moukarzel Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs
	3ª PJ	340.994-5 391.035-0 372.072-1 634.332-5	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Alceu Rocha Marina Fioretti Tambeira (Até 7)
	4ª PJ	954.251-5 340.994-5 372.072-1	Fernanda de Ávila Moukarzel Kariny Zanette Vitoria Alceu Rocha
PAPANDUVA	1ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa
	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
PINHALZINHO	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Córte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
	2ª PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3ª PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4 371.607-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro Bianca Andrighetti Coelho (De 21 a 28)
PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechlhak Ferraz
	2ª PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechlhak Ferraz
	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
RIO DO OESTE	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 340.447-1 357.921-2	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Caroline Sartori Velloso Martinelli João Paulo Bianchi Beal
	2ª PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 340.447-1 357.921-2	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal Caroline Sartori Velloso Martinelli João Paulo Bianchi Beal
	3ª PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7 340.447-1	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Caroline Sartori Velloso Martinelli
	4ª PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 340.447-1 357.921-2	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Caroline Sartori Velloso Martinelli João Paulo Bianchi Beal

	5ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.921-2 340.447-1	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva João Paulo Bianchi Beal Caroline Sartori Velloso Martinelli
	6ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 357.921-2	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal João Paulo Bianchi Beal
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 391.172-1 958.922-8 357.552-7	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti Alexandre Penzo Betti Neto
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	2ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni
	3ª PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5 934.007-6	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart Marco Antônio da Gama Luz Junior (Até 7)
	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco
	2ª PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	684.984-9 634.335-0 635.106-9	Raíza Alves Rezende Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Larissa Aguiar de Assunção
	2ª PJ	685.029-4 684.984-9 634.335-0 635.106-9	Edileusa Demarchi Raíza Alves Rezende Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Larissa Aguiar de Assunção
	3ª PJ	634.335-0 685.029-4 635.106-9	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Edileusa Demarchi Larissa Aguiar de Assunção
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
SÃO JOAQUIM	2ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (De 14 a 21)
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6 300.132-6	Raul de Araujo Santos Neto João Carlos Teixeira Joaquim (De 7 a 14)
	9ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (De 14 a 21)
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
	2ª PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Silvana do Prado Brouwers
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 658.933-2 321.053-7 633.049-5	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers Vanderley José Bolfe
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Silvana do Prado Brouwers
SEARA	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
SOMBRIÓ	1ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliano Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	2ª PJ	684.988-1 312.058-9	Andréia Tonin Analú Librelato Longo
	3ª PJ	384.595-8 312.058-9	Juliano Bitencourt Pinter Analú Librelato Longo
TAIO	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
TIJUCAS	1ª PJ	340.793-4 684.906-7	Diego Rodrigo Pinheiro Mariana Mocelin
	2ª PJ	684.906-7	Mariana Mocelin

TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
TUBARÃO	1ª PJ	384.748-9 635.116-6 634.336-8	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos Giulia Tilton (De 15 a 21) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 15 a 21)
	2ª PJ	635.116-6 635.117-4	Giulia Tilton (De 15 a 19) Marina Uhry Vieira (De 15 a 19)
	3ª PJ	658.864-6	Elias Albino de Medeiros Sobrinho (De 14 a 21)
	8ª PJ	340.603-2 634.336-8 635.117-4	Guilherme Brodbeck Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 13 a 20) Marina Uhry Vieira (De 13 a 20)
VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31)
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7 390.832-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31) Douglas Dellazari (De 7 a 14)
	4ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1 981.500-7 390.832-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt Estevão Vieira Diniz Pinto (De 17 a 31) Douglas Dellazari (De 7 a 14)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2ª PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3ª PJ	357.595-0 658.891-3 684.720-0	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton
	4ª PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.725/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de outubro do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2ª	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3ª	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4ª	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/10/26	04/10/26	Respondendo
		634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	05/10/26	12/10/26	Respondendo

		658.979-0	Emanuelle Dorigatti	13/10/26	31/10/26	Respondendo
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6ª	Caçador	955.083-6	Gustavo Carlos Roman	06/08/26	31/10/27	Titular
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8ª	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9ª	Concórdia	658.885-9	Fabício Pinto Weiblen	02/07/26	31/10/27	Titular
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	26/10/26	27/10/26	Respondendo
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	29/10/26	30/10/26	Respondendo
11ª	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
12ª	Florianópolis	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13ª	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14ª	Ibirama	685.032-4	Laura Ayub Salvatori	17/09/26	31/10/27	Titular
15ª	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16ª	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17ª	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
		146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi	05/10/26	09/10/26	Respondendo
18ª	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20ª	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21ª	Lages	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	06/04/25	31/10/27	Titular
22ª	Mafrá	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
24ª	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabício Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
		321.057-0	Adalberto Exterkötter	01/10/26	01/10/26	Respondendo
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
28ª	São Joaquim	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.172-3	Marina Modesto Rebelo	01/10/26	31/10/26	Respondendo
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31ª	Tijucas	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	21/05/26	31/10/27	Titular
32ª	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33ª	Tubarão	356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos	13/04/26	31/10/27	Titular
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35ª	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36ª	Videira	685.033-2	Lucas Broering Correa	20/08/26	31/10/27	Titular
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdo Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39ª	Ituporanga	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	20/08/26	31/10/27	Titular
41ª	Palmitos	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe	06/08/26	31/10/27	Titular
42ª	Turvo	655.087-8	Felipe Luz	18/06/26	31/10/27	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44ª	Braço do Norte	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	05/06/26	31/10/27	Titular
		371.703-8	Larissa Zomer Loli	15/10/26	16/10/26	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12/25	31/10/27	Titular
47ª	Tangará	978.704-6	Micaela Cristina Villain	06/04/26	31/10/27	Titular
		655.023-1	Juliana Jandt	01/10/26	16/10/26	Respondendo
48ª	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	28/09/26	31/10/27	Titular
		969.292-4	Priscila Rosário Franco	13/10/26	30/10/26	Respondendo
50ª	Dionísio Cerqueira	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos	01/05/26	31/10/27	Titular
51ª	Santa Cecília	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	19/02/26	31/10/27	Titular
52ª	Anita Garibaldi	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho	17/09/26	31/10/27	Titular
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
57ª	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
58ª	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	19/12/25	31/10/27	Titular
60ª	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
61ª	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62ª	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63ª	Ponte Serrada	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise	01/10/26	31/10/26	Respondendo

64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66ª	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
68ª	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Moraes Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69ª	Campo Erê	633.049-5	Vanderley José Bolfe	24/04/26	31/10/27	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71ª	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
		956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	01/10/26	31/10/26	Respondendo
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74ª	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76ª	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghigi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	26/10/26	27/10/26	Respondendo
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	29/10/26	29/10/26	Respondendo
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.707-4	Júlia Ferreira Santos	01/10/26	12/10/26	Respondendo
79ª	Içara	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	05/06/26	31/10/27	Titular
81ª	Papanduva	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	19/02/26	31/10/27	Titular
82ª	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83ª	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
84ª	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86ª	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
87ª	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
90ª	Concórdia	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	19/12/25	31/10/27	Titular
91ª	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
92ª	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94ª	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
95ª	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97ª	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/10/26	31/10/26	Respondendo
98ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.941-2	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	01/10/26	19/10/26	Respondendo
100ª	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
102ª	Rio do Sul	631.990-4	Wallace França de Melo	02/07/26	31/10/27	Titular
103ª	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105ª	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
106ª	Navegantes	391.035-0	Sandra Fajtlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
107ª	Palhoça	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	13/04/26	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6726/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/10 a 31/10
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	27/10 a 30/10

Bom Retiro	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann	05/10 a 31/10
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	01/10 a 02/10
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	22/10 a 30/10
Descanso	Coordenador Administrativo	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva	01/10 a 31/10
Forquilha	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	29/10 a 30/10
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	01/10 a 31/10
Garuva	Coordenador Administrativo	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira	02/10 a 31/10
Gaspar	Coordenador Administrativo	371.461-6	Augusto Zanelato Júnior	05/10 a 31/10
Guaramirim	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	13/10 a 27/10
Ibirama	Coordenador Administrativo	685.032-4	Laura Ayub Salvatori	13/10 a 25/10
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	07/10 a 07/10
Indaial	Coordenador Administrativo	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	13/10 a 20/10
Ipumirim	Coordenador Administrativo	963.937-3	Louise Schneider Lersch	01/10 a 07/10
Itajaí	Coordenador Administrativo	340.593-1	Daniele Garcia Moritz	01/10 a 09/10
Itapema	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	01/10 a 01/10
Ituporanga	Coordenador Administrativo	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	02/10 a 31/10
Joinville - Fórum Central	Coordenador Administrativo	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan	13/10 a 13/10
Lages	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers	01/10 a 02/10
	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers	13/10 a 13/10
	Coordenador Administrativo	311.502-0	Fernando Wiggers	05/10 a 09/10
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	16/10 a 30/10
Maravilha	Coordenador Administrativo	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	13/10 a 13/10
Orleans	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/10 a 07/10
Palhoça	Coordenador Administrativo	340.466-8	Fernanda Broering Dutra	21/10 a 21/10
	Coordenador Administrativo	340.466-8	Fernanda Broering Dutra	28/10 a 28/10
Ponte Serrada	Coordenador Administrativo	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	02/10 a 31/10
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/10 a 01/10
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/10 a 12/10
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	13/10 a 13/10
	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	14/10 a 16/10
	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	26/10 a 27/10
	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	22/10 a 23/10
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva	01/10 a 31/10
São Joaquim	Coordenador Administrativo	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	13/10 a 31/10
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	01/10 a 31/10
Tangará	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	01/10 a 16/10
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	16/10 a 16/10
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	19/10 a 20/10
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	29/10 a 30/10
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	01/10 a 02/10
Turvo	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	09/10 a 09/10
Urussanga	Coordenador Administrativo	655.363-0	Joel Zanelato	15/10 a 26/10
Videira	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	13/10 a 16/10
	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	02/10 a 02/10
	Coordenador Administrativo	685.026-0	Bruna Vieira Pratts	05/10 a 09/10
Xanxerê	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	01/10 a 02/10
	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	05/10 a 09/10
	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	13/10 a 15/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6727/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos informados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	01/10 a 31/10

Anchieta	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	01/10 a 07/10
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	10/10 a 31/10
	329.121-9	Maycon Robert Hammes	08/10 a 09/10
Armazém	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	01/10 a 02/10
Balneário Camboriú	357.760-0	Candida Antunes Ferreira	27/10 a 30/10
Bom Retiro	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	05/10 a 12/10
	658.979-0	Emanuelle Dorigatti	13/10 a 31/10
Caçador	658.925-1	Danielle Diamante	01/10 a 02/10
Campo Belo do Sul	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho	01/10 a 31/10
Criciúma - Fórum	340.982-1	Naiana Benetti	22/10 a 30/10
Descanso	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	06/10 a 09/10
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	01/10 a 05/10
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	10/10 a 31/10
Forquilha	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	29/10 a 30/10
Garopaba	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	01/10 a 31/10
Garuva	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	02/10 a 12/10
	391.189-6	Larissa Zimmermann	20/10 a 31/10
	619.519-9	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves	13/10 a 19/10
Gaspar	684.840-0	Aline Boschi Moreira	05/10 a 31/10
Guaramirim	969.137-5	Bruna Costa Valença	13/10 a 27/10
Imbituba	340.950-3	Symone Leite	07/10 a 07/10
Indaial	635.111-5	Eduardo Rafael Padaratz	13/10 a 20/10
Ipumirim	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/10 a 07/10
Itajaí	340.470-6	Mirela Dutra Alberton	01/10 a 09/10
Itapema	340.965-1	Renata de Souza Lima	01/10 a 01/10
Ituporanga	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago	02/10 a 02/10
	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago	29/10 a 30/10
	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago	26/10 a 27/10
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	03/10 a 25/10
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	31/10 a 31/10
	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	28/10 a 28/10
Joinville - Fórum Central	658.805-0	Viviane Soares	13/10 a 13/10
Lages	319.313-6	Jaisson José da Silva	01/10 a 02/10
	319.313-6	Jaisson José da Silva	13/10 a 13/10
	319.313-6	Jaisson José da Silva	05/10 a 09/10
Laguna	635.117-4	Marina Uhry Vieira	16/10 a 30/10
Maravilha	631.991-2	Wesley da Silva Muller	13/10 a 13/10
Mondai	954.200-0	Bianca Caneppele Sott Audino	13/10 a 30/10
	658.933-2	Marciano Villa	01/10 a 12/10
Orleans	627.751-9	Mayara Loebmann Perez	01/10 a 02/10
	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	03/10 a 07/10
Otacílio Costa	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	01/10 a 31/10
Palhoça	391.033-4	Eder Cristiano Viana	21/10 a 21/10
	391.033-4	Eder Cristiano Viana	28/10 a 28/10
Ponte Serrada	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	02/10 a 12/10
	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise	13/10 a 31/10
Presidente Getúlio	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo	01/10 a 01/10
Quilombo	633.707-4	Júlia Ferreira Santos	01/10 a 12/10
Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	13/10 a 16/10
	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	26/10 a 27/10
	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	22/10 a 23/10
Santa Rosa do Sul	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão	01/10 a 12/10
	635.114-0	Carolina Trentini Schenkel	13/10 a 31/10
São Joaquim	958.746-2	Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapoli	13/10 a 31/10
São Lourenço do Oeste	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	01/10 a 31/10
Seara	979.733-5	Josuel Hochwart	01/10 a 09/10
	979.733-5	Josuel Hochwart	13/10 a 27/10
	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	10/10 a 12/10
	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	28/10 a 31/10
Tangará	655.023-1	Juliana Jandt	01/10 a 16/10
Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	16/10 a 16/10

	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	29/10 a 30/10
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	19/10 a 20/10
Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	01/10 a 02/10
Turvo	959.798-0	Günter de França Nast	09/10 a 09/10
Urussanga	685.014-6	Willian Valer	15/10 a 26/10
Videira	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	13/10 a 16/10
	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	02/10 a 02/10
	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	05/10 a 09/10
Xanxerê	357.595-0	Ana Cristina Boni	13/10 a 15/10
	357.595-0	Ana Cristina Boni	01/10 a 02/10
	357.595-0	Ana Cristina Boni	05/10 a 09/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6768/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 29 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou a Doutora **ANA PAULA DESTRI PAVAN**, matrícula n. 658.882-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Secretaria das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Fórum Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6769/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VIVIANE SOARES**, matrícula n. 658.805-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para exercer, no dia 29 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Fórum Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.770/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VIVIANE SOARES**, matrícula n. 658.805-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, no dia 29 do mês de setembro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6772/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou a Doutora **LUÍSA NIENCHESKI CALVIERA**, matrícula n. 684.723-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6776/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.157/2026, que designou o Doutor **GUINTER DE FRANÇA NAST**, matrícula n. 959.798-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6777/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUINTER DE FRANÇA NAST**, matrícula n. 959.798-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para exercer, no período de 23 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.941/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL - 3º PJ

39ª PJ

215.092-1

Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 7)

GARUVA	PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 9)
GUARAMIRIM	3ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.942/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANCHIETA	PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 23)
		684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 23)
ARARANGUÁ	6ª PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 30)
ARMAZÉM	PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 23)
		969.185-5	Thayse Göedert Pauli (Dia 23)
		321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 23)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	340.666-0	Alan Boettger (Dia 23)
		684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 23)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	5ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 23)
BLUMENAU	2ª PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dia 23)
	10ª PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (Dia 29)
BRUSQUE	1ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 23)
CAÇADOR	1ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 24)
		658.925-1	Danielle Diamante (Dia 30)
		390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 30)
	4ª PJ	685.033-2	Lucas Broering Correa (Dia 28)
	5ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 23)
		657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 29)
CAMBORIÚ	2ª PJ	372.063-2	Tehane Tavares Fenner (Dia 29)
CANOINHAS	4ª PJ	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz (Dia 28)
		961.617-9	Leonardo Lorenzson (Dia 28)
		391.231-0	Susane Ramos (Dia 29)
CAPITAL	2ª PJ	340.420-0	Deize Mari Oechsler (Dia 29)
	3ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dias 16 e 30)
	12ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo (Dia 28)
	19ª PJ	340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive (Dia 28)
	23ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 24)
CAPITAL - 1ª PJ	39ª PJ	000.113-9	Jonnathan Augustus Kuhn (Dia 24)
CHAPECÓ	1ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 24)
CONCÓRDIA	4ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo (Dia 23)
CRICIÚMA	2ª PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 23)
		340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 23)
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 24)
	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 23)
CURITIBANOS	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 23)
		000.113-9	Jonnathan Augustus Kuhn (Dia 23)
		371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dia 23)
		391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 23)
		633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dias 23 e 29)
GARUVA	PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 23)
		232.790-2	Cláudia Mara Nolli (Dia 23)
GUARAMIRIM	1ª PJ	371.461-6	Augusto Zanelato Júnior (Dia 23)
		685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dia 23)
	3ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 24)
IPUMIRIM	PJ	232.732-5	Andréa da Silva Duarte (Dia 24)
ITAJAÍ	2ª PJ	312.066-0	Marcio André Zattar Cota (Dia 24)
		634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 30)

	5ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Dia 30)
	16ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 10)
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (Dias 16 e 23)
ITAPEMA	4ª PJ	300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 17)
ITAPOÁ	2ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 30)
		631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 30)
ITUPORANGA	3ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 24)
JARAGUÁ DO SUL	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 29)
	8ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 24)
		634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 25)
	9ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 23)
JOINVILLE	5ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (Dia 28)
		321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 30)
		305.141-2	Hélio Sell Júnior (Dia 30)
LAGES	9ª PJ	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 29)
	10ª PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 24)
	15ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 23)
		168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 25)
LAGUNA		303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (Dia 30)
	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 23)
		684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 23)
MAFRA		232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 24)
	2ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 23)
NAVEGANTES	2ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 23)
		000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (Dia 23)
		684.722-6	Geruza Isoton (De 23 a 30)
		371.461-6	Augusto Zanelato Júnior (Dia 30)
		321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 30)
		340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 30)
PALHOÇA	1ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 24)
	5ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 1)
	8ª PJ	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dia 23)
		633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 30)
	10ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 23)
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 23)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 23)
		655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 24)
PENHA	1ª PJ	232.803-8	Sérgio Ricardo Joesting (Dia 23)
		299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 23)
		357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 23)
		316.074-2	Amélia Regina da Silva (Dia 23)
	2ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 23)
		371.461-6	Augusto Zanelato Júnior (Dia 23)
		685.023-5	Albert Medeiros Karl (Dia 23)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 23)
RIO DO SUL	2ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 25)
	5ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 30)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 24)
		357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 24)
		316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 30)
SÃO JOSÉ	12ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend (Dia 23)
	15ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 23)
		329.231-2	Caroline Moreira Suzin (Dia 24)
SOMBRIÓ	1ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 23)
		391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 23)
		321.058-8	André Otávio Vieira de Mello (Dia 23)
TROMBUDO CENTRAL	1ª PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado (Dia 30)
TUBARÃO	1ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 24)
	2ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 24)
		232.795-3	Karla Bárdio Meirelles (Dia 24)
TURVO	2ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 24)
XANXERÊ	2ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.948/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	1ª PJ	635.114-0	Carolina Trentini Schenkel (De 13 a 31)
ARMAZÉM	PJ	300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dia 6)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 14)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 1)
BLUMENAU	7ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 6)
BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Dias 2 e 9)
CAÇADOR	4ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 1)
CAPITAL	19ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 5)
	35ª PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina (Dia 7)
CAPITAL - 5ª PJ	39ª PJ	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz (Dia 2)
CHAPECÓ	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 2)
		372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 2)
	11ª PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 5)
	12ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 5)
CONCÓRDIA	5ª PJ	232.790-2	Cláudia Mara Noll (Dia 20)
CRICIÚMA	1ª PJ	319.839-1	Diógenes Viana Alves (Dia 8)
	13ª PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Dia 6)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vallati (Dia 8)
DESCANSO	PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 14 a 21)
DIONÍSIO CERQUEIRA	PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 6)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vallati (Dia 7)
		633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 24)
FRAIBURGO	3ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 5)
GAROPABA	2ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 1)
ITAJAÍ	1ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (Dia 2)
	5ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 2)
	16ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dia 1)
		274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 1)
ITUPORANGA	3ª PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 1)
JOINVILLE	8ª PJ	655.087-8	Felipe Luz (Dia 29)
LAGES	1ª PJ	000.149-0	Fabício Nunes (Dia 1)
LAGUNA	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 6)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 7)
		316.074-2	Amélia Regina da Silva (Dia 7)
PALHOÇA	10ª PJ	340.425-0	Alexandre Carrinho Muniz (Dia 5)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 5)
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 5)
QUILOMBO	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dia 4)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 2)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (De 5 a 6)
SOMBRIO	1ª PJ	635.114-0	Carolina Trentini Schenkel (De 13 a 31)
		655.087-8	Felipe Luz (Dia 15)
TROMBUDO CENTRAL	1ª PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado (De 1 a 7)
	2ª PJ	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen (De 7 a 14)
TUBARÃO	9ª PJ	303.978-1	Sandro Ricardo Souza (Dia 2)
		684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dia 2)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.010/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	1ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 30)
JOINVILLE	7ª PJ	658.889-1	Bruna Gonçalves Gomes (Dia 28)
LAGES	15ª PJ	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.012/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BOM RETIRO	PJ	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dia 6)
		321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 8)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 1)
CHAPECÓ	1ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 2)
CRICIÚMA	1ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (De 7 a 8)
	13ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 8)
		128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 8)
CURITIBANOS	2ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (Dia 6)
GAROPABA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 1)
ITAJAÍ	2ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 8)
	5ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (Dia 30)
	16ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 1)
ITUPORANGA	3ª PJ	654.835-0	Bibiana Fontanella Brighenti (Dia 1)
JOINVILLE	23ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (De 19 a 21)
LAGES	12ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 8)
LAGUNA	1ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 5)
MAFRA	1ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (De 17 a 21)
PALHOÇA	10ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 5)
SOMBRIÓ	1ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (Dia 15)
TUBARÃO	1ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 9)
VIDEIRA	3ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 101

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do

Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia trinta de setembro de 2026, às 10h, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1. Deliberação sobre a proposta de instalação da 44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e redistribuição das atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital (SGA n. 2025/040628).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **2. Deliberação sobre a proposta de instalação da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, regionalização das atribuições da Moralidade Administrativa, do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da 21ª CMP, abrangendo as Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, e redistribuição das atribuições das unidades ministeriais (SGA n. 2026/015472).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **3. Deliberação sobre a proposta de criação de vagas de Estagiário em Direito e vagas de Residente em Direito para compor as equipes da 44ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e da 10ª Promotoria da Comarca de Jaraguá do Sul (SGA n. 2026/027992 e n. 2026/017303).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **4. Distribuição do Processo Administrativo Sumário n. 10.2026.00000215-1 para apreciação do acordo correicional firmado entre Promotor de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público.** Foi sorteado o Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani. **5. Distribuição do Processo Administrativo Sumário n. 10.2026.00000151-9 para apreciação de recurso interposto.** Por solicitação da a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, o item foi incluído na ordem do dia. Foi sorteado o Procurador de Justiça Paulo de Tarso Brandão. **6. Assuntos Gerais.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu a proposta apresentada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Doutor Andrey Cunha Amorim, no concernente à autorização para a instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul - com atribuições provisórias - antes da Vara Regional de Execuções Penais, afastando-se, exclusivamente para esse fim, a condição temporal estabelecida na deliberação aprovada em 26/8/2026.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARCELO BRITO DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 252

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de trinta de setembro de 2026, deliberou o seguinte: **1. Apreciação da Notícia de Fato criminal n. 08.2026.00101469-9, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria da Procuradora de Justiça Margaret Gayer Gubert Rotta.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. Proferido o voto pela Relatora, o Procurador de Justiça Ary Capella Neto requereu vista dos autos, adiando-se o julgamento. **2. Apreciação da Notícia de Fato criminal n. 01.2026.00038091-8, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria do Procurador de Justiça Onofre José Carvalho Agostini.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, que decidiu pelo conhecimento e desprovidimento do recurso interposto, mantendo-se integralmente a decisão proferida na Notícia de Fato Criminal n. 01.2026.00038091-8, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 7/10/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Procedimento Administrativo n. 09.2024.00004785-3 da 5ª de Blumenau

Procedimento Preparatório m. 06.2026.00001021-9 da 12ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00000979-9 da 1ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2016.00009073-3 da 2ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2016.00005938-7 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2014.00008566-6 de Imaruá

CONSELHEIRO ANDREY CUNHA AMORIM

Notícia de Fato n. 01.2026.00020364-5 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00033588-9 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00044450-8 da 30ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00023871-2 da 4ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00042738-6 da 10ª de Chapecó

Notícia de Fato n. 01.2026.00000513-8 da 2ª de Curitiba

Notícia de Fato n. 01.2026.00031271-9 da 10ª de Itajaí

Notícia de Fato n. 01.2026.00038256-0 da 7ª de Jaraguá do Sul

Notícia de Fato n. 01.2026.00020652-0 da 8ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2026.00047235-9 da 2ª de Ibirama

Notícia de Fato n. 01.2026.00023136-3 da 3ª de Tijucas

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000876-8 da 12ª da Capital

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003514-0 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2015.00009266-0 da 7ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00001286-8 da 33ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00005110-6 da 4ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2023.00002821-9 da 7ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2026.00002115-0 da 11ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2016.00003244-3 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00003094-0 da 1ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2025.00002825-0 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2024.00002287-3 da 2ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2023.00004826-0 da 4ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2019.00003967-0 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2025.00005177-2 da 1ª de Orleans

Inquérito Civil n. 06.2025.00002956-0 da 2ª de Porto União

Inquérito Civil n. 06.2019.00001530-1 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2026.00000187-5 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2023.00001067-3 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2024.00004161-5 da 3ª de Tijucas

Inquérito Civil n. 06.2020.00002899-5 de Imaruá

Inquérito Civil n. 06.2026.00000324-0 de Quilombo

Inquérito Civil n. 06.2021.00003837-5 de Rio do Campo

CONSELHEIRO GEOVANI WERNER TRAMONTIN

Notícia de Fato n. 01.2026.00043385-5 da 6ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00036550-6 da 31ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00046583-6 da 6ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00040635-8 da 9ª de Jaraguá do Sul

Notícia de Fato n. 01.2026.00043093-6 da 14ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2026.00008520-0 da 2ª de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2026.00032390-5 da 10ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2026.00028873-5 da 1ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2011.00001210-8 da 26ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2026.00003678-6 da 28ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00001462-9 da 33ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00003921-3 da 5ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2019.00003948-1 da 11ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2024.00001405-1 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00001500-0 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00004823-4 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2026.00002279-2 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2026.00000622-6 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00003427-3 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00004569-2 da 2ª de Itapema
Inquérito Civil n. 06.2026.00000285-2 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2022.00003562-7 da 4ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2017.00001733-5 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00003991-3 da 3ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2016.00007903-9 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2026.00001328-2 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2023.00004685-0 da 1ª de Papanduva
Inquérito Civil n. 06.2026.00000081-0 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2018.00004605-6 de Catanduvás
Inquérito Civil n. 06.2024.00005075-8 de Guabiruba
Inquérito Civil n. 06.2019.00004271-0 de Modelo
Inquérito Civil n. 06.2021.00003587-8 de Palmitos

CONSELHEIRO CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

Notícia de Fato n. 01.2026.00037159-6 da 3ª de Brusque
Notícia de Fato n. 01.2026.00032409-2 da 4ª de Concórdia
Notícia de Fato n. 01.2026.00015878-8 da 1ª de Laguna
Notícia de Fato n. 01.2026.00038531-3 de Coronel Freitas
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002592-3 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00001163-6 da 12ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00000731-7 da 22ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2021.00001411-7 da 27ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00003945-3 da 5ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2026.00000169-7 da 6ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2026.00001200-6 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2026.00000515-0 da 8ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2025.00004837-8 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00002208-8 da 9ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2019.00004296-4 da 9ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2016.00000566-8 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2017.00007204-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2022.00002596-2 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00003176-8 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00002348-0 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00002417-9 da 1ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00003036-6 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2026.00002231-5 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2023.00000045-3 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2023.00003335-5 da 2ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2026.00001511-4 da 2ª de Ituporanga
Inquérito Civil n. 06.2026.00003602-0 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00003436-4 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2021.00002481-5 da 2ª de Pomerode
Inquérito Civil n. 06.2025.00002237-7 da 2ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2023.00002104-8 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00002300-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00002031-7 de Coronel Freitas
Inquérito Civil n. 06.2025.00001284-6 de Descanso
Inquérito Civil n. 06.2022.00000904-0 de Rio do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2018.00001395-4 de Urubici

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00031051-0 da 30ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00039893-0 da 5ª de Blumenau
Notícia de Fato n. 01.2025.00063793-0 da 14ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00033313-6 da 20ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00018988-1 da 6ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00026526-4 da 1ª de Barra Velha
Notícia de Fato n. 01.2026.00027345-3 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz

Notícia de Fato n. 01.2026.00035047-9 da 1ª de Gaspar
Notícia de Fato n. 01.2025.00060694-8 da 2ª de Papanduva
Notícia de Fato n. 01.2026.00000924-5 de Catanduvas
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001399-3 da 26ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002566-7 da 14ª de Blumenau
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002508-9 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00003861-4 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00002089-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2022.00004111-8 da 9ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00004762-4 da 8ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2018.00005269-1 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00002315-4 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2023.00002400-1 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00002518-8 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2022.00003804-6 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2023.00002123-7 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00003851-4 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2013.00001162-5 da 11ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2021.00000104-4 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2026.00002102-7 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2019.00005115-2 da 2ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2023.00003042-5 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2025.00003065-5 da 3ª de Mafra
Inquérito Civil n. 06.2026.00000823-5 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2026.00002580-1 da 4ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2019.00001905-2 de Bom Retiro
Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280350-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280651-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Carlos Tome.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00290629-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laion Mazzucco Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346308-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Bello Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346413-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Carolina da Silva Anacleto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395867-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dierlis Borges Zacarias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser
Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561534-9 (SIG) E 5022234-56.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Daniel da Silveira Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de recusa de dados. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00256079-6 (SIG) E 5010489-45.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nathaly Cristina Silva Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463126-8 (SIG) E 5019204-76.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ricardo Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00448582-3 (SIG) E 5003962-57.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ronaldo Bruch e Juliano Hinz Maran.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99130-3621, e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027532-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a conversão em inquérito civil.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta ocorrência de nepotismo e desvio de função no âmbito da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Ausência de elementos probatórios mínimos para o desencadeamento de uma investigação formal pelo Ministério Público. Inexistência de nepotismo ou outro ato de improbidade administrativa tipificado na Lei n. 8.429/92. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL N. 01.2026.00048348-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 86ª Promotoria Eleitoral

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo (representante).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, na 86ª Promotoria Eleitoral de Brusque, a ser remetido à Procuradoria Regional Eleitoral de Santa Catarina para deliberação.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível irregularidade no uso de imagem em *wind banner*. Irregularidade não verificada ante a inexistência de proibição de uso da imagem retratada. Decisão de indeferimento de notícia de fato. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00405479-0 E 5016878-79.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Leonardo Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00425180-0 E 5017725-81.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Emídio Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00454146-9 (SIG) E 5018865-53.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Vasconcelos Siqueira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00459398-0 (SIG) E 5019078-59.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliel Nunes Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00467162-7 (SIG) E 5019396-42.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Nogueira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00468211-3 (SIG) E 5019432-84.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odair Murceski.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00040434-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlan Nunes Quell.

A pessoa identificada no presente edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, conforme extrato da decisão abaixo. Destaca-se que a decisão de arquivamento poderá ser questionada e revisada caso a vítima, a coletividade ou o Poder Judiciário não concordem com o fim da investigação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível prática dos delitos de parcelamento clandestino do solo e de crimes ambientais relacionados à implantação de loteamento na Servidão Severino Firmino Martins, Bairro Ribeirão da Ilha, Florianópolis. Constatação de que o mesmo contexto fático, inclusive quanto às intervenções ambientais investigadas, já é objeto da Ação Penal n. 5002940-15.2024.8.24.0082 em face de um dos investigados. Ausência de individualização de fatos autônomos que justifiquem nova persecução penal. Vedação à duplicidade persecutória. Princípio do *ne bis in idem*. Quanto ao outro investigado, ausência de indícios mínimos de participação nos fatos. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00057210-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070 telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO:inquérito policial instaurado para apurar suposto crime ambiental decorrente de alegado lançamento irregular de efluentes líquidos em rede de drenagem pluvial. Após a realização de diligências complementares, constatou-se a insuficiência de elementos probatórios para demonstrar a materialidade delitiva e a autoria em grau apto a justificar o oferecimento de denúncia. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345817-8 E 5004772-50.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vycor Florentino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes descritos nos artigo 155, *caput*, e 288, ambos do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00351981-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar eventual crime do art. 38-A da Lei n. 9.605/1998. Laudo pericial oficial que afastou a existência de formação florestal nativa em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica. Poda executada em ambiente de praça pública para eliminação de risco aos transeuntes, no âmbito de gestão compartilhada com o órgão ambiental municipal (FLORAM). Ausência de justa causa, atipicidade do fato frente ao tipo penal ambiental e inocorrência de responsabilidade penal objetiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00398453-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, consistente em alegados maus-tratos a cães que permaneceram em imóvel localizado no Bairro Carianos, nesta Capital, após a desocupação da propriedade. Investigação originada da constatação realizada durante o cumprimento de ordem de despejo, ocasião em que os animais permaneceram no imóvel após a saída dos investigados. Diligências policiais que reuniram elementos indicando o fornecimento de alimento e água aos animais, o auxílio de terceiros e a busca por local de acolhimento. Investigados que prestaram esclarecimentos acerca das condições de manutenção dos cães e das providências adotadas para sua retirada. Vistoria realizada pela Diretoria de Bem-Estar Animal de Florianópolis constatou que os dois cães recolhidos apresentavam bom escore corporal. Relatório final da autoridade policial que deixou de proceder ao indiciamento diante da insuficiência de elementos para caracterização do delito. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Promoção de arquivamento com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal, sem prejuízo de reabertura das investigações na hipótese de surgimento de novas provas, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00464737-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Amanda Braun Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Fórum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00464737-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Luiz Pereyra Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de indícios de autoria e materialidade, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Fórum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5018585-92.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catiulse Vinhas Peres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de lesão corporal contra a mulher, no âmbito da Lei n. 11.340/06, por Aristides George Alexandre Neves Peres em outubro de 2020 contra L. V. F. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sofia Koerich Pereira

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5019099-45.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. M. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e injúria por F. M. R., em 23-12-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5029233-34.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: K. M. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por M. J. R. R., em 3-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5029233-34.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M. G. F. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por A. M. G. F. F., em 3-8-2023. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend.

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5029496-66.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de J. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência por A. de J. R., em 31-7-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030254-45.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. de C. do G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e perseguição por N. F. de S., em 26-12-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030537-68.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dymitrius Carvalho Muller.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e de lesão corporal (artigo 147, *caput*, e § 1º, e artigo 129, § 13, ambos do Código Penal), por Nodinei Oberge em 19/7/2024 contra G. C. C. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para

propositura de ação penal. Atipicidade da conduta. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Sofia koerich Pereira

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030537-68.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dymitrius Carvalho Muller.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 147 do Código Penal, no âmbito da Lei n. 11.340/2006, atribuído, em tese, a Dymitrius Carvalho Muller, em desfavor de C. O. C., em fatos ocorridos no dia 7/8/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Atipicidade da conduta. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Sofia Koerich Pereira

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032086-16.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. M. N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição por V. M. N., em 26-6-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032501-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. P. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e perseguição por M. V. M. A., em 4-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032501-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. V. M. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e perseguição por M. V. M. A., em 4-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034410-76.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fellipe Teodoros dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e de lesão corporal (artigo 147, *caput*, e § 1º, e artigo 129, § 13, ambos do Código Penal), por Nodinei Oberge em 19/7/2024 contra G. C. C. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Atipicidade da conduta. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Sofia Koerich Pereira

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034630-74.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. G. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por D. G. S., em 27-11-2024. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernando Guilherme de Brito Ramos.

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00272550-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado. Crime ambiental. Art. 29, § 1º, inciso III, da Lei n. 9.605/98. Diligências que não permitiram vincular, de forma suficientemente segura, os espécimes da fauna silvestre ao investigado. Insuficiência de elementos de autoria e ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00048211-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Parte: Emedaux Administração de Cemitérios Ltda.

Conclusão: inviabilidade de estabelecimento de orientação institucional abstrata sobre a necessidade de autorização judicial para cremação e ausência de elementos que justifiquem investigação geral dos estabelecimentos de cremação.

Membro do Ministério Público: Vânia Lúcia Sangalli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003992-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Partes: Pri Fernandes, Clausan Empreendimentos Ltda. e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar poluição decorrente do depósito irregular de resíduos em imóvel situado na confluência da Rua Vereador Osvaldo Bittencourt e Rua Tenente Calandrini, n. 312, Bairro Carianos, Florianópolis. Constatação em vistorias técnicas recentes (FLORAM e Vigilância Sanitária) de que o imóvel (42.600 m²) se encontra cercado, cuidado e roçado, sem degradação ambiental ou risco direto à saúde pública. Descarte residual concentrado no passeio público exterior, imputável a terceiros e objeto de limpezas semanais e lavratura de boletins de ocorrência pela municipalidade. Responsabilidade compartilhada e competência do Ente Municipal na gestão de resíduos e poder de polícia de posturas (art. 30, inciso V, CF/88, e Lei n. 12.305/2010). Superação do quadro fático-ambiental inicialmente informado. Inexistência de justa causa para a deflagração de ação civil pública ou celebração de TAC. Arquivamento (art. 9º da Lei n. 7.347/1985 e art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001758-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: Hospital Governador Celso Ramos e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades sanitárias e estruturais no Hospital Governador Celso Ramos. Providências adotadas pelos órgãos responsáveis. Implementação de melhorias e manutenção das medidas corretivas. Questões de maior complexidade relacionadas à infraestrutura já estão sendo acompanhadas em procedimentos administrativos específicos. ausência de novas irregularidades relevantes. Solução do objeto. Falta de justa causa para propositura de ação judicial ou adoção de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004348-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Partes: União florianopolitana das Entidades Comunitárias (UFECO) e CBA NATUS -19 SPE Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais do empreendimento CBA NATUS, localizado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, Bairro Ponta das Canas, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00547966-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paola de Los Angeles Verdu Navarro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00447186-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victória Fernanda Gouveia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatação da ausência de condição de procedibilidade para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência da intitulada "justa causa para ação penal", na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00454517-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Teresinha Salete Vieira de Lima Guralski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 147 do Código Penal. Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00454517-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Gurski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 147 do Código Penal. Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00456239-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo ou mesmo falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00456248-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Jose Ramos Marcato.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00459951-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ulisses Jesse Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004423-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Abastecedora Fae Ltda.

Objeto: apurar eventual comercialização de combustível em desacordo com os parâmetros admitidos pela ANP em relação ao teor de Etanol, cujas amostras coletadas apresentaram não conformidade.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004424-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: AG Posto Fazenda Ltda.

Objeto: apurar eventual comercialização de combustível em desacordo com os parâmetros admitidos pela ANP em relação ao teor de Etanol, cujas amostras coletadas apresentaram não conformidade.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00004425-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Cooperativa Agroindustrial Alfa.

Objeto: apurar eventual comercialização de combustível em desacordo com os parâmetros admitidos pela ANP em relação ao teor de etanol, cujas amostras coletadas apresentaram não conformidade.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00342919-7 (SIG) E 5020951-84.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edna Alves Vasconcellos e Anderson Marcilio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP:

88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00591696-1 (SIG) E 5008360-11.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Alves Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500944-3 (SIG) E 5026966-35.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliana Aparecida de Oliveira e Pedro Amilton de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551403-1 (SIG) E 5029894-56.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Carvalho de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2018.00003302-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Parte: Cooperativa Agropecuária de Tubarão.

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação devido à ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000268-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ao(À) Senhor(a) Presidente do Coletivo Joinville Lixo Zero.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do Inquérito Civil acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para caracterização do ato de improbidade administrativa, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos moldes do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: ICP. Apuração de ato de improbidade administrativa em razão da negativa de cumprimento do dever de informação dos órgãos e agentes públicos. Fornecimento tardio das informações. Conduta não prevista como ato de improbidade administrativa. Inexistência de prova de dolo específico. Arquivamento. Remessa de cópias à CGM.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002580-1 (SIG) E 5000169-31.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00009476-5 (SIG) E 5000773-89.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguagú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00012497-6 (SIG) E 5000955-75.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amarildo Roan Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguagú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00016435-7 (SIG) E 5001331-61.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguagú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00026157-9 (SIG) E 5002072-04.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otoniel Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguagú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 7/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00026221-2 (SIG) E 5002233-14.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Uzias Jardim dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00029437-0 (SIG) E 5002469-63.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jhennifer Erica Ladislau e Matheus Alexandre Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00037524-8 (SIG) E 5002485-17.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Domingos Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas
Data: 11/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027375-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/9/2026

Partes: Jonathan Paulini e Clínica Clínica.

Conclusão: apurar possível atividade irregular do estabelecimento Clínica Clínica localizado na Rua Guilherme Klein, n. 607, Bairro Aventureiro, Município de Joinville. Após a realização de diligências no local pelo CRMV-SC e pela SAMA não foram constatadas irregularidades no funcionamento. Instado, noticiante permaneceu inerte. Inexistência de medidas passíveis de adoção pelo Ministério Público. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029163-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/9/2026

Parte: Osvaldo Gonçalves da Maia.

Conclusão: apurar a disposição irregular de resíduo da construção civil no imóvel localizado na Rodovia SC-418, km 14 (próximo ao Mirante Serra Dona Francisca), Pirabeiraba, Joinville, de propriedade de Osvaldo Gonçalves da Maia. Após a realização de diligência no local pela SAMA e da lavratura do Auto de Notificação Ambiental n. 002544, os resíduos foram recolhidos. Inexistência de demais medidas passíveis de adoção pelo Ministério Público. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030931-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/9/2026

Parte: Jennifer Caroline.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo um cão mantido em imóvel aparentemente abandonado, localizado na Rua dos Portugueses, n. 1000, ao lado da residência n. 1095, Bairro Vila Nova, em Joinville. Após a realização de diligências no local pela SAMA, não foram constatadas irregularidades outras que não a pendência relacionada à atualização vacinal dos caninos, a qual foi devidamente sanada após a fiscalização. Inexistência de medidas passíveis de adoção pelo Ministério Público. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042200-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: T. C. G. A., P. N. S., S. N. S. e Secretaria de Educação.

Conclusão: arquivamento. Educação infantil. Direito fundamental à educação. Pedido de vagas em turno vespertino. Rede pública municipal. Fato solucionado.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043923-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina abandonada na Rua dos Gerônimos, Bairro Boa Vista, Município de Joinville. Canina adotada por terceiro residente no Município de Gaspar, encontrando-se com seu bem-estar resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355867-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mara Aparecida de Lima Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99143-1487.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça e perseguição. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00457028-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99143-1487.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar os delitos de coação no curso do processo e calúnia. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00384632-9 (SIG) E 5016545-42.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Hilda Diel e José Vanderlei Ribeiro Borges.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526988-0 (SIG) E 5024556-26.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Rodrigues de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 6/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00299537-3 (SIG) E 5013422-65.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Antônio de Souza Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 7/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00337478-1 (SIG) E 5015130-53.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Roberto da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00338045-0 (SIG) E 5015256-06.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Daniella Daniel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013441-71.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00299791-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 7/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00326764-6 (SIG) E 5014890-98.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Tarcisa Rodrigues da Silva e Gustavo Eduardo dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00334830-2 (SIG) E 5015806-35.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Waldir Noll e Inácio Rockenback.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00343413-8 (SIG) E 5016147-61.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathália Gabrielli Poliselli Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00295083-1

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a apurar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios mínimos acerca da autoria delitiva. Inexistência de justa causa para propositura de ação penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345277-3 E 5009382-13.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00410870-5 E 5001979-45.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Luis Lois.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00463205-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano da Silva Araújo.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta atuação ilícita cometida por Guarda Municipal, no exercício da função, em razão da condução de Adriano da Silva Araújo. Inexistência de indícios mínimos que sustentem a continuidade da investigação, ou mesmo o ajuizamento de ação judicial. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071400-5 (SIG) E 5004454-86.2026.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Silva Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99154-0478, e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Ed. Mercury - Barreiros - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 20/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006524-5

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Colégio Ferreira Neto.

Conclusão: arquivamento. Constatada a regularização do imóvel Colégio Ferreira Neto de acordo com a norma padrão que rege a acessibilidade das escolas. Além disso, ausente interesse processual ou justa causa para eventual ação civil pública voltada à tutela coletiva na referida escola, que atualmente se encontra de acordo com as normas acessíveis.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004097-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Rhariton Xavier e Município de São José.

Objeto: possíveis irregularidades na destinação e utilização de boxes vinculados à atividade de pesca artesanal no Município de São José.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00026925-0 (SIG) E 5000287-56.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natalia de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012530-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: comunicante de denúncia pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100), noticiando graves situações de risco envolvendo crianças e adolescentes residentes na Rua José Cleto Rosa, n. 1834, fundos, em Balneário Barra do Sul.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não foram constatadas violações ou situação atual de risco às crianças e aos adolescentes, razão pela qual foi promovido o encerramento da apuração e o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00038323-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: Diego Ramiro Gonçalves, Lilian Cordeiro, Dalmo Junios Carelli, Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: requisição de adoção de medidas necessárias à apuração dos fatos narrados, com avaliação acerca da pertinência da instauração de procedimento criminal, diante dos indícios apresentados.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00038323-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/8/2026

Partes: Diego Ramiro Gonçalves, Lilian Cordeiro, Dalmo Junios Carelli, Carelli Propriedades Construtora e Incorporadora Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática do crime de estelionato.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00598174-1 E EPROC N. 5005760-80.2025.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: J. A., representada por sua genitora L. de S. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa e autoria para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposto crime de estupro de vulnerável. Ausência de justa causa e autoria, em relação ao delito mencionado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001915-4

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa a quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento preparatório instaurado para apurar o descumprimento de carga horária pela Professora de Inglês Josiane Dogenski, docente do Município de Vargem, com possível dano ao erário. Designação formal da servidora como Articuladora Municipal da RENALFA. Redução de 4 (quatro) aulas de regência para o exercício da função de articulação, sem redução da jornada total. Comprovação do exercício da função pela servidora. Atividades extraclasse prestadas na função de Articuladora Municipal, demonstradas por relatórios mensais, atas, certificados e registros fotográficos. Ausência de pagamento sem contraprestação laboral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001915-4

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: Município de Vargem e Josiane Dogenski.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar o descumprimento de carga horária pela Professora de Inglês Josiane Dogenski, docente do Município de Vargem, com possível dano ao erário. Designação formal da servidora como Articuladora Municipal da RENALFA. Redução de 4 (quatro) aulas de regência para o exercício da função de articulação, sem redução da jornada total. Comprovação do exercício da função pela servidora. Atividades extraclasse prestadas na função de Articuladora Municipal, demonstradas por relatórios mensais, atas, certificados e registros fotográficos. Ausência de pagamento sem contraprestação laboral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024418-0

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivânia Soldati.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de interposição do recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato autuada a partir do encaminhamento de moção de repúdio de autoria da Vereadora Ivânia Soldati em sessão da Câmara de Vereadores de Catanduva, por meio do qual noticiou que Osni Novak, Vereador do Município de Major Vieira, teria incitado a prática de crimes contra animais em situação de rua, durante sessão legislativa realizada naquela Casa Legislativa (fl. 2). Duplicidade. Os fatos narrados nesta notícia de fato já foram objeto de apuração da Notícia de Fato n. 01.2026.00012967-1, que tramitou nesta Promotoria de Justiça. Indeferimento do requerimento de investigação com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985, no artigo 95, *caput*, da Lei Complementar Catarinense n. 738/2019, no artigo 4º, inciso I, da Resolução CNMP n. 174/2017 e no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004083-4

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental de Três Barras (Samasa) e Município de Três Barras.

Conclusão: inquérito civil. Patrimônio público. Política pública de saneamento básico. Serviço autônomo municipal de água e saneamento ambiental de Três Barras, Samasa. Procedimento originado da Notícia de Fato n. 01.2023.00017686-3. Apuração inicial da necessidade de realização de concurso público e da regularidade da estrutura administrativa da autarquia. Inexistência histórica de quadro próprio de servidores efetivos. Exercício de funções permanentes por ocupantes de cargos em comissão e servidores vinculados ao município. Criação tardia de cargos efetivos pela Lei Complementar Municipal n. 0307/2026. Ausência de comprovação da realização de concurso público e do efetivo provimento dos cargos criados. Aditamento do objeto do inquérito para apurar a necessidade de extinção do SAMASA. Transferência histórica e continuada a empresas privadas de parcela substancial das atividades operacionais, comerciais e finalísticas da autarquia. Sucessão de licitações, contratações emergenciais e contratos administrativos para a execução dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e gestão comercial. Exercício das funções de regulação e fiscalização externa pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, Aris. Progressivo esvaziamento institucional do SAMASA. Autarquia reduzida, predominantemente, à intermediação, administração e pagamento de contratos. Segunda revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovada em 2024. Constatação oficial de estagnação ou deterioração dos principais indicadores entre 2015 e 2024. Ausência de expansão do atendimento total de água. Aumento das perdas na distribuição. Esgotamento sanitário coletivo praticamente inexistente. Ausência de coleta seletiva. Deficiências na gestão dos resíduos sólidos. Fragmentação administrativa e insuficiência do planejamento da drenagem urbana. Elaboração, no âmbito do PMSB de 2024, de estudos e instrumentos voltados à possível concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Necessidade de definição, pelo município titular, do modelo jurídico e institucional de prestação dos quatro componentes do saneamento básico. Configuração de estado estrutural de desconformidade, caracterizado por deficiência de planejamento, capacidade técnica, governança, controle, fiscalização, gestão de dados e execução das metas de universalização. Insuficiência de medidas administrativas pontuais. Necessidade de intervenção judicial prospectiva, gradual e monitorável. Conclusão do inquérito civil para ajuizamento de ação civil pública e apresentação, pelo Município de Três Barras, de plano estrutural destinado à definição do modelo de prestação, à eventual extinção ou reestruturação do Samasa, à regularização dos contratos, à preservação da continuidade dos serviços e ao cumprimento das metas legais de universalização.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001784-5

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental de Três Barras (Samasa), Autentica Rosa Souza Ltda. e Município de Três Barras.

Conclusão: procedimento preparatório. Patrimônio público. Saneamento básico. Serviço autônomo municipal de água e saneamento ambiental de Três Barras (SAMASA). Contratação direta da empresa Autêntica Rosa Souza Ltda. Prestação de serviços denominados "comuns" de engenharia, destinados à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de três barras. Contratação emergencial. Ausência de processo administrativo regularmente formalizado e instruído. Documentação avulsa e sem organização cronológica. Deficiências no planejamento, na pesquisa de preços e na motivação da escolha da contratada. Projeto básico sem assinatura e sem identificação do responsável técnico. Ausência de demonstração da responsabilidade técnica pelos documentos de engenharia. Insuficiência da justificativa para a utilização do prazo contratual de doze meses. Transferência a empresa privada da operação e manutenção de atividades integrantes do núcleo dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Inobservância do regime jurídico especial da Lei n. 11.445/2007. Ausência das cláusulas, metas, indicadores, investimentos e mecanismos regulatórios próprios da delegação dos serviços públicos de saneamento. Sucessão de contratações emergenciais e ordinárias para a execução das atribuições finalísticas da autarquia. Desconformidade estrutural na organização, no planejamento e na execução da política municipal de saneamento básico. Ausência de publicação oficial dos atos administrativos com o fim de ocultar as irregularidades. Atos de improbidade administrativa de dano ao erário (art. 10, VIII, LIA) e violação ao princípio da publicidade (art. 11, IV, LIA) devidamente configurados. Ajuizamento de ação civil de responsabilização.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001785-6

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental de Três Barras (SAMASA), Conceito Saneamento Ltda. e Município de Três Barras.

Conclusão: procedimento preparatório. Patrimônio público. Saneamento básico. Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental de Três Barras (SAMASA). Contratação direta da empresa Conceito Saneamento Ltda. Prestação de serviços comerciais de atendimento aos usuários, cadastramento, leitura de hidrômetros, emissão simultânea de faturas de água e esgoto, entrega de avisos de débito e atividades correlatas. Contratação emergencial. Ausência de processo administrativo regularmente formalizado e instruído. Deficiências no planejamento, na pesquisa de preços, na justificativa da escolha da contratada, na publicidade, na fiscalização da execução e na comprovação material da liquidação das despesas. Transferência continuada da gestão comercial dos serviços a empresa privada, em contexto de terceirização abrangente das atividades institucionais do samasa. Desconformidade estrutural na organização, no planejamento e na execução da política municipal de saneamento básico. Ausência de publicação oficial dos atos administrativos com o fim de ocultar as irregularidades. Atos de improbidade administrativa de dano ao erário (art. 10, VIII, LIA) e violação ao princípio da publicidade (art. 11, IV, LIA) devidamente configurados. Ajuizamento de ação civil de responsabilização.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033979-6

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: E. A. C. F. e Conselho Tutelar de Ibirama.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar a evasão escolar de E. A. C. F. Novo fluxo APOIA. Informações e medidas genéricas adotadas pelo Conselho Tutelar e unidade escolar. Necessidade de contrarreferência no Sistema APOIA e tomada de medidas efetivas, além de articulação em rede. Desnecessidade de intervenção ministerial no momento. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039504-4

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: B. A. N. B. e Conselho Tutelar de Ibirama.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar a evasão escolar de B. A. N. B. Novo fluxo APOIA. Informações e medidas genéricas adotadas pelo Conselho Tutelar e unidade escolar. Necessidade de contrarreferência no Sistema APOIA e tomada de medidas efetivas, além de articulação em rede. Desnecessidade de intervenção ministerial no momento. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00245200-2 (SIG) E 5003467-37.2021.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivaldo Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00413596-0 (SIG) E 5005889-77.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Ferreira Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 91172978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150, Lot. Simone, Fórum de Içara, Içara, CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00012741-4 (SIG) E 5000125-76.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício da Costa da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00049640-3 (SIG) E 5000518-98.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Alano Roseng Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00076208-1 (SIG) E 5000797-84.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Quirino Lisboa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00163406-2 (SIG) E 5001902-96.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Lemos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00249066-7 (SIG) E 5003011-48.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Wichinheski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00283823-7 (SIG) E 5003415-02.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Vieira Camilo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013236-5 (SIG) E 5000046-63.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Brolesi Minatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013590-7 (SIG) E 5000104-66.2026.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Lucas Gomes Miranda da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007448-0

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar eventual situação de violação a direitos dos presos custodiados no Presídio Regional de Imbituba. Os fatos narrados na representação não configuram, nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses ou direitos. Indeferimento, considerando a inexistência de justa causa, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013411-9

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta violação a direitos do apenado Paulo Sérgio de Oliveira Figueiredo, custodiado no Presídio Regional de Imbituba. A apuração realizada demonstrou que os fatos narrados na notícia não se confirmaram. Indeferimento, considerando a inexistência de justa causa, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 31/8/2029

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019280-9

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar possível situação de agressão/violência a preso haitiano no interior do Presídio Regional de Imbituba/SC. As informações oficiais prestadas pela Direção da unidade prisional não encontram correspondência com o relato apresentado. Indeferimento, considerando a inexistência de justa causa, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029774-5

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar possível situação de irregularidade da "Operação Pente Fino", realizada no Presídio Regional de Imbituba, na data de 13/3/2026. Após diligências, não se verificou a ocorrência de violação aos direitos dos reeducandos, tampouco irregularidades na atuação dos agentes públicos. Indeferimento, considerando a inexistência de justa causa, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 31/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005258-56.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Lima Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439232-7 (SIG) E 5004440-74.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Elena Franca Bitencourt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico

itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 17/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500391-6 (SIG) E 5005037-43.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carla Jaqueline Zunino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 18/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595081-5 (SIG) E 5005940-78.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Simone Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595739-6 (SIG) E 5005949-40.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: José Rafael de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 18/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00367728-0 (SIG) E 5009492-90.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego da Paixao Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00367814-6 (SIG) E 5009495-45.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Camili Vitoria da Silva Perchim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 15/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00367814-6 (SIG) E 5009495-45.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Christian Amaral Bairros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 15/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001865-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/5/2026

Parte: Dallano Construtora & Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades no empreendimento Vila da Praia, localizado na Rua 406-A, Bairro Morretes, na cidade de Itapema.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00343949-2 (SIG) E 5003986-97.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cassia de Souza Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00442592-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Ostrowski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o prosseguimento da persecução penal, em razão da insuficiência de elementos de informação quanto à materialidade e autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003145-4

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Parte: Município de Saudades.

Conclusão: promoção de arquivamento. Perda superveniente do objeto, pelo encerramento do contrato com a prestadora investigada e pela contratação de nova prestadora mediante licitação, sem notícia de irregularidades.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004098-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Partes: Suiane Alves Pereira, Município de Santo Amaro da Imperatriz e Instituto FUCAP.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no Edital n. 079/2025 do Município de Santo Amaro da Imperatriz, organizado pelo Instituto FUCAP, em razão da previsão editalícia que restringe o provimento do cargo de Auditor Fiscal do Meio Ambiente aos candidatos graduados em Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Sanitária, considerando que as atribuições do cargo seriam, em tese, também compatíveis com a formação em Engenharia Florestal, o que pode caracterizar restrição indevida à ampla concorrência e ao acesso aos cargos públicos.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004100-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: sigiloso, Gabriela Mello Mees, Juliana Schmidt e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar a regularidade da utilização de veículo destinado ao transporte de pacientes para o deslocamento da usuária Gabriela Mello Mees até a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Campus de Agronomia, por determinação da Secretária Municipal de Saúde, Juliana Schmidt, verificando a legalidade, a legitimidade e o interesse público da medida.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004103-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Partes: sigiloso, Eduardo Francisco Lehmkuhl e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar possível irregularidade na utilização de veículo oficial pelo servidor público da Prefeitura de Águas Mornas, Eduardo Francisco Lehmkuhl, o qual, em 1º de agosto de 2025, durante o exercício de suas funções, teria realizado deslocamento até o Posto de Combustíveis Serramar, localizado às margens da BR-282, km 40, permanecendo no local para realização de refeição, circunstância que demanda apuração quanto à observância da finalidade pública na utilização do bem público, bem como à conformidade da conduta com as normas que regem o uso de veículos oficiais e os princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004284-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Partes: anônimo, Alexandre Prim e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar possível desvio de função do servidor Alexandre Prim, detentor do cargo de Motorista e nomeado para a função de confiança de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Município de Águas Mornas.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004291-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Partes: anônimo, Aguinaldo Arlindo Kilkamp e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar eventual ausência dos requisitos legais e/ou editalícios de qualificação exigidos para a investidura e o exercício do cargo de Motorista ocupado pelo servidor Aguinaldo Arlindo Kilkamp, no âmbito do Município de Águas Mornas.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004292-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Partes: anônimo, Lucas Costa e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar possível desvio de função do servidor Lucas Costa, nomeado para o cargo comissionado de Gerente de Esportes, no âmbito do Município de Águas Mornas.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004345-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Jessyka Bianca Folster, Vanusa Broering da Rosa, Ingrid Natalle Pereira e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar possível irregularidade nas contratações temporárias de Vanusa Broering da Rosa e Ingrid Natalle Pereira, realizadas pelo Município de Águas Mornas, respectivamente por meio das Portarias n. 063/2026 e 059/2026, sem prévio processo seletivo, notadamente quanto à presença dos requisitos constitucionais para contratação temporária por excepcional interesse público, aos critérios utilizados para escolha das contratadas e à eventual ocorrência de favorecimento pessoal, em possível afronta ao art. 37, *caput*, II e IX, da Constituição Federal, sem prejuízo da apuração de eventual ato de improbidade administrativa, caso evidenciado o elemento subjetivo legalmente exigido.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL. 08.2026.00358192-1 (SIG) e 5004245-29.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Lemos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 26/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045970-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Fabiani da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentação de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à publicação do presente edital, podendo protocolizar as suas razões recursais ao órgão do Ministério Público acima identificado (art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ).

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento liminar de notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade no atendimento prestado a Edson Fabiani da Silva e na análise de seu pedido de passagem social pelo CREAS de Sombrio. Verificada a inexistência de conduta irregular por parte do CREAS, tendo sido considerada adequada a solicitação de documentação complementar para análise do benefício. Constatada, ainda, a existência de procedimento próprio em tramitação para apuração de possíveis irregularidades nos horários de atendimento do órgão. Ausência de elementos indicativos de lesão ou ameaça a

direito cuja tutela justifique a atuação do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002870-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Secretaria Municipal de Educação de Sombrio.

Objeto: apurar possível omissão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sombrio, diante da notícia de suposto desvio de recursos públicos na EEBM Professora Alda Santos de Vargas, consistente na alegação de que a servidora Magali Adriana Abatti Colares, atual diretora da referida escola, teria se beneficiado de repasse indevido de valores públicos realizado pela funcionária Rosineia Aparecida Gonçalves.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003865-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar a existência de demanda reprimida na oferta de vagas na etapa de creche da educação infantil do âmbito do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008628-7

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Parte: Município de Tijucas.

Objeto: apurar a (in)constitucionalidade da Lei Municipal n. 3.166/2025, que promoveu a desafetação da Área Institucional 02 do Loteamento Lago Boa Vista, objeto da Matrícula n. 44.382, e da Área de Uso Comunitário do Loteamento Verde Joaia, objeto da Matrícula n. 46.039, ambas de propriedade do Município de Tijucas, para implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Casa Catarina.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00005981-5

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: Município de Morro da Fumaça e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça.

Conclusão: procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município de Morro da Fumaça e pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil n. 06.2018.00000559-8, destinado à regularização e à estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente. Realização do Concurso Público n. 001/2022. Atualização legislativa da estrutura da Fundação Municipal do Meio Ambiente. Recomposição da equipe técnica após alteração superveniente do quadro funcional. Manutenção de profissionais habilitados em exercício e continuidade das atividades de licenciamento, fiscalização e educação ambiental. Retomada do funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Existência de conta específica, controle contábil e acompanhamento colegiado dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Atingimento substancial da finalidade do ajuste. Inexistência de pendência materialmente relevante e de providência adicional útil no âmbito do acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00201069-9 (SIG) E 5001240-80.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Agostinho Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488323-5 (SIG) E 5001964-21.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jarbas Renato de Barcellos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047988-5

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Município de Cerro Negro (noticiante).

Objeto: apurar possível irregularidade relacionada à contratação de serviços pela Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Negro, bem como eventual repercussão sobre o patrimônio público municipal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505006-4 (SIG) E 5002480-42.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorryne da Silva Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva
Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00046409-2

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco de Assis Vieira.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de suposta violação de direitos de pessoa idosa, perpetrados pela sobrinha. Retratação do noticiante. Desinteresse na adoção de providências. Ademais, desavenças no âmbito familiar, sem indícios de violência, negligência, exploração patrimonial ou outra violação de direitos. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 28/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00008610-0

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação e o efetivo funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle da Fronteira (CICCF), instalado em Dionísio Cerqueira, especialmente quanto à sua operacionalização, estrutura, recursos humanos, integração interinstitucional e execução das finalidades de segurança pública para as quais foi instituído.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004960-0

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/9/2026

Partes: Claudio de Souza, representante da Associação Sênior Água Verde Itanema.

Objeto: "Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), consistente na realização de construção irregular vinculada à Associação Sênior Água Verde Itanema, localizada na Estrada Geral, comunidade de Itanema, Município de Lauro Müller, bem como verificar a adequação das medidas de recuperação ambiental e promover a reparação integral dos danos eventualmente causados ao meio ambiente".

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004961-1

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: não identificada.

Objeto: apurar possível ocorrência de poluição hídrica no curso d'água denominado Rio do Rastro e em cachoeira localizada na comunidade de Lageado, no Município de Lauro Müller, bem como verificar a existência, a extensão e a origem de eventual dano ambiental, acompanhar a adoção de medidas reparatórias e apurar a responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00002252-9

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Possível irregularidade formal no aproveitamento de servidor em função diversa daquela para a qual foi classificado. Medida adotada em contexto excepcional decorrente da pandemia de Covid-19, durante a suspensão das atividades esportivas municipais, com o objetivo de aproveitar servidor já contratado na substituição temporária de professor afastado e assegurar a continuidade do serviço público. Ausência de alteração remuneratória, enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Inexistência de elementos indicativos de vontade livre e consciente de alcançar resultado ilícito. Não configuração de ato doloso de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00002252-9

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2026

Partes: anônimo (noticiante) e Município de Caibi (noticiado).

Conclusão: arquivamento. Possível irregularidade formal no aproveitamento de servidor em função diversa daquela para a qual foi classificado. Medida adotada em contexto excepcional decorrente da pandemia de Covid-19, durante a suspensão das atividades esportivas municipais, com o objetivo de aproveitar servidor já contratado na substituição temporária de professor afastado e assegurar a continuidade do serviço público. Ausência de alteração remuneratória, enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Inexistência de elementos indicativos de vontade livre e consciente de alcançar resultado ilícito. Não configuração de ato doloso de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000630-7

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/9/2026

Partes: Município de Papanduva e coletividade.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente e urbanismo. Apuração das causas e soluções para constantes alagamentos no Bairro Cohab I, Papanduva, decorrentes da alegada ausência de obras e providências pela Administração Municipal. Diligências empreendidas junto ao Município de Papanduva, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Defesa Civil Municipal e ao denunciante. Município que realizou manilhamento para drenagem de águas pluviais e desassoreamento do Rio Papanduva, com amparo nos Decretos Municipais n. 3363/2023, 3367/2023 e 3369/2023. Defesa Civil que, em vistoria *in loco*, atestou a conclusão e o funcionamento das obras, a suficiência das intervenções para mitigação dos riscos e a inexistência de registros de novos alagamentos no Sistema S2iD. Denunciante que confirmou a cessação das enchentes. Superação do problema concreto que motivou a investigação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000890-9

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/9/2026

Partes: Município de Papanduva e coletividade.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Saneamento básico. Apuração da existência de esgoto a céu aberto. Diligências empreendidas junto ao Município de Papanduva e à Vigilância Sanitária Municipal. Ente municipal que noticiou a execução de

solução para a problemática, acompanhada de registro fotográfico. Vistoria *in loco* da Vigilância Sanitária que constatou a existência de duas bocas de lobo em perfeito funcionamento e sem obstruções, a inexistência de esgoto a céu aberto ou águas estagnadas no local, atestando a suficiência da solução adotada pelo Município. Superação do problema. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 5001285-25.2025.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2025.00308097-7

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Rodrigues Cobalchini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, caput, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado contra Vinicius Rodrigues Cobalchini para apurar a suposta prática da contravenção penal prevista no artigo 21 da Lei de Contravenções Penais. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente procedimento policial ante a ausência de provas suficientes acerca da materialidade delitiva para a deflagração de ação penal, estando evidente a ausência de justa causa, aplicando-se, analogicamente, a previsão do artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 5000400-74.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00107959-3

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Givanildo Telles.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, consoante art. 28, caput, do CPP, porque em algum momento foi considerado investigado no procedimento.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado em decorrência da possível prática do crime previsto no art. 147, § 1º, do CP, por Givanildo Telles, em face da vítima E. P. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina promove o arquivamento do presente procedimento policial ante a ausência de provas suficientes acerca da materialidade delitiva para a deflagração de ação penal, estando evidente a ausência de justa causa, aplicando-se, analogicamente, a previsão do artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 5001644-72.2025.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2025.00389515-7

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, consoante art. 28, §1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermínio Conte, n. 28, 1º andar, sala 201, Comercial Helvira, Centro, São José do Cedro - CEP 89930-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática dos crimes previstos no art. 147 do Código Penal e no artigo 24-A da Lei 11.340/2006 por Vilson de Oliveira contra a vítima E. de O. Arquivamento parcial do presente inquérito policial em relação ao crime previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006, diante da ausência de elementos informativos suficientes para demonstrar o descumprimento de medida protetiva de urgência vigente e regularmente cientificada ao investigado, bem como quanto ao delito previsto no art. 147-A do Código Penal, ante a ausência de representação da vítima,

condição de procedibilidade para a persecução penal, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 25/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 36/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **2-10-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **19-10-2026**, às **13h**, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados, com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de postos de trabalho de Engenheiro Supervisor, Engenheiro (Mecânico e/ou Eletricista), Engenheiro de Software, Tecnólogo em Construção Civil e Técnico de Nível Médio, a serem realizados junto à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COENG) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL**: Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 1 de outubro de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código: 1F6F4E158146517586E564CE0513EFF36A81F6B6

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0025** conforme a **Autorização de Serviço n. 2374/2026/MP (Processo n. 2026/036333)**, para contratação de 85m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 51 a 250km: 1000m³, ao valor total de R\$ 20.638,00. **Base Legal**: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0024** conforme a **Autorização de Serviço n. 2375/2026/MP (Processo n. 2026/036331)**, para contratação de 85m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 251 a 250km: 1500m³, ao valor total de R\$ 22.372,00. **Base Legal**: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 0025**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2373/2026/MP (Processo n. 2026/036472)**, para contratação de 3 horas de serviço de intérprete de libras estimativa mensal, para Outubro Rosa,

Autocuidado e Prevenção: O Impacto dos Exercícios na Saúde da Mulher, no dia 14/10/2026, no valor total de R\$ 1.125,00.

Base Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 022/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jocelaina da Silva Barbosa Ltda. **ARP 022/2026/MP: ADA 0003**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2376/2026/MP (Processo n. 2026/035810)**, para o fornecimento 4,05m² de Persiana vertical, no Fórum de Meleiro, ao valor total de R\$ 472,39.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 031/2018/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 031/2018/MP, processo n. 2018/006579, entre o MPSC e o Ministério Público Militar (MPM). **Apostilamento:** O presente termo de apostilamento tem por objetivo a retificação do responsável pela fiscalização e avaliação da execução do objeto no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), ao Acordo de Cooperação Técnica n. 031/2018/MP com vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica, **que se deu em 28-9-2026**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

NATÁLIA ROZAR FERNANDES DOS REIS

CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 099/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 099/2026/MP (Processo n. 2016/010318), entre o MPSC e a Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A, mantenedora da UGV Centro Universitário e da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas - UGV Canoinhas. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados na UGV CENTRO UNIVERSITÁRIO e na FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS - UGV CANOINHAS de realizar estágio de GRADUAÇÃO no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses **a contar de 13-10-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS